

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Edital Dp Nº. 28/2024 - Convocação de Inspetor de Aluno	2
.....
Decreto Municipal Nº. 44, de 15 de Abril de 2024	3
.....
Edital Dme Nº 10/2024 - Processo Seletivo Nº 001/2024	5
.....

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 296/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

EDITAL DP Nº. 28/2024

CONVOCAÇÃO DE INSPETOR DE ALUNO

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 4113, Diretor do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público nº 01/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 15.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2023 até às 15h do dia 22/04/2024, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – INSPETOR DE ALUNO (01 vaga).

INSPETOR DE ALUNO

NOME - CLASSIFICAÇÃO

MARIA EDUARDA DIAS TABORDA - 2º

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

São Luiz do Paraitinga, 15 de abril de 2024.

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS

Diretor do Departamento de Relações Humanas

Decreto Municipal nº. 44, de 15 de abril de 2024.

“Declara situação de emergência em saúde pública no Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município; bem como em reverência a forma do ato preconizada no art. 74, inc. I, alínea “a”;

Considerando o Decreto nº68.368, DE 05 DE MARÇO DE 2024 que declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e dá outras providências.

Considerando que o município de São Luiz do Paraitinga obteve a incidência com ascensão por quatro semanas consecutivas de casos de dengue, totalizando 454 casos desde janeiro de 2024, indicando a situação de epidemiologia.

Artigo 1º - Fica declarada situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de São Luiz do Paraitinga em razão da epidemia de Dengue.

Parágrafo único - O disposto neste decreto aplica-se, também, no combate a outras arboviroses transmitidas pelo mosquito "Aedes aegypti", tais como a Chikungunya e a Zika.

Artigo 2º - A situação de emergência de que trata o artigo 1º deste decreto autoriza:

I - a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção de arboviroses, em especial:

a) a aquisição de insumos e materiais, a doação e a cessão de equipamentos e bens;

b) a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial;

II - a prorrogação, na forma da lei, de contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate ao mosquito transmissor dos vírus da Dengue e de outras arboviroses, a assistência à saúde dos pacientes acometidos por essas enfermidades e as ações de vigilância epidemiológica, de acordo com a necessidade apurada pelas áreas técnicas da Secretaria da Saúde.

§ 1º - Aplica-se, às providências de que trata o inciso I deste artigo, o disposto no artigo 75, inciso VIII e § 6º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Os certames licitatórios e as contratações diretas realizadas na forma deste artigo ficam dispensadas do procedimento.

§ 3º - Para o enfrentamento da situação de emergência de que trata este decreto, caberá, também, a contratação de servidores, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009.

Artigo 3º - A Diretoria da Saúde realizará a alocação dos servidores da Pasta de acordo com as necessidades apresentadas pelas respectivas áreas técnicas, visando:

I - ao combate à presença do mosquito transmissor dos vírus da Dengue e de outras arboviroses;

II - à assistência à saúde dos pacientes com arbovirose;

III - à adoção de ações de vigilância em saúde.

Artigo 4º - Caberá à Diretoria da Saúde, por meio da Vigilância em Saúde, elaborar diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, bem como, no âmbito de suas competências, editar normas complementares para a fiel execução do disposto neste decreto.

Artigo 5º - Fica autorizada a adoção das seguintes medidas excepcionais para o enfrentamento da situação de emergência de que trata este decreto:

I - suspensão de férias e folgas dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde, vigilância ambiental e unidades de saúde do Município;

II - atuação conjunta dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias com a execução de atividades de visita domiciliar e demais ações de campo para o combate ao mosquito "Aedes aegypti".

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística São Luiz do Paraitinga, aos 15 de abril de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000

Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

EDITAL DME Nº. 010/2024**CONVOCAÇÃO**

Nilde Cristina Pola Baptista, RG: **.829.421-*,
Diretora Municipal de Educação da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas
atribuições legais, informa que:

Ficam convocados os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2024, para participar do processo de Atribuição de Aulas/Classes em Caráter de **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, seguindo a ordem de classificação. Os candidatos (as) deverão apresentar-se com todos os documentos constantes dos itens 12.6.1 - Edital do Processo Seletivo nº 001/2024, no dia **18/04/2024 (quinta-feira)**, **conforme horário abaixo (por área)**, na Diretoria Municipal de Educação. Caso se esgotem as vagas ofertadas neste edital, antes de serem ofertadas a todos os convocados, informamos que a próxima convocação se dará a partir da classificação do último contratado.

➤ **Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - (2 vagas)**

Horário: 9h

- 30 ELZA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
- 31 ANDREIA DOS SANOS MORAES
- 32 VALDIRENE APARECIDA MENEUCCI DA SILVA
- 33 FABIANA RENATA ALVARENGA
- 34 JAMILE BORGES DA SILVA
- 35 KALINDY ANDRADE RUFINO
- 36 ANGÉLICA ÁGATA ZSOLDOS
- 37 PATRICIA DE AZEREDO GONÇALVES
- 38 THALITA SANTOS DA SILVA
- 39 SUEYLA DIMITRIA LEITE FARIAS
- 40 JOELMA CRISTIANE SALGADO DE OLIVEIRA
- 41 GISELLE DE LIMA SOUZA
- 42 JULIANA SANTANA DE CARVALHO COSTA
- 43 PALOMA APARECIDA RODRIGUES
- 44 RAFAELA TEREZA MENDES DA SILVA

Local para apresentação: Diretoria Municipal de Educação, sito na Avenida Celestino Campos Coelho, nº 602, São Benedito, São Luiz do Paraitinga- SP.

Apresentar-se: **18 de abril de 2024 (quinta-feira), conforme horário acima (por área)**

Documentação necessária: Os candidatos (as) deverão apresentar-se com todos os documentos constantes dos itens 12.6.1 - Edital do Processo Seletivo nº 001/2024, **no ato da atribuição.**

São Luiz do Paraitinga, 15 de abril de 2024.

NILDE CRISTINA POLA BAPTISTA
Diretoria Municipal de Educação

1